



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2420
DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte servidora:

I – Renata Vieira Cabral Lacerda – Coordenadora do ESF.

§ 1º Fica a nomeação da seguinte servidora com a data retroativa de 01 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 03 de abril de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

RUA TABAJARA, Nº 297- CENTRO- ORATÓRIOS – MINAS GERAIS - CEP: 35.439-000